



# Prefeitura Municipal de Pavão

Rua Getúlio Vargas, 123 - Centro - Telefax: 535-1220 - Pavão - MG

## LEI MUNICIPAL Nº 214 /99

### **“DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUCURI”**

O Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUCURI**, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, 123 – Centro, na cidade de Pavão/MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.336.755/0001-50, constituída para os fins previstos no Art. 3º de seus Estatutos Sociais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente em vigor na data de sua publicação.

Pavão/MG, 19 de Agosto de 1.999

Walter Villamid Soares Chaves  
Prefeito Municipal

A COMISSÃO de LEGISLAÇÃO

JUSTIÇA e REDAÇÃO

E de parecer que "

Aprovado

Data 19 de agosto de 1999

João de Faria Leal

Antônio Carlos de Almeida

Roberto Silva

Beltrão Costa de Silva

APROVADO

1ª discussão

Em 19 de Agosto de 1999

emenda  
(Presidente)

A COMISSÃO de OBRAS

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

E de parecer que "

Aprovado

Data 19 de agosto de 1999

Edson Costa Aguiar

APROVADO

2ª discussão

Em 19 de Agosto de 1999

emenda  
(Presidente)

COMISSÃO de FINANÇAS

ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

E de parecer que "

Aprovado

Data 19 de agosto de 1999

Antônio Carlos de Almeida

APROVADO

3ª discussão

Em 19 de Agosto de 1999

emenda  
(Presidente)

SANCIONADA EM 19/08/99

Walter Villamil Soares Chaves  
Prefeito Municipal